

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 18/2006

Sobre o Projeto de Lei n.º 17/2006-E.

Relator: Ver. Sandro Goltz

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para a relatoria, este parlamentar concluiu que a presente matéria atende a preceitos legais de constitucionalidade e legalidade, e tem suas demandas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Dário Geis: vota com o relator.

Agudo, 05 de junho de 2006.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Sandro Goltz